



RESOLUÇÃO Nº 12/24-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 03 de julho de 2024, com base no art. 8º da Resolução nº 02/24-COPLAD e no Parecer da Conselheira Vanessa Marion Andreoli (doc. SEI 6765879) no processo nº 044582/2023-62, aprovado por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o registro da marca "Rota Caiçara".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 19/07/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6846338** e o código CRC **7C374670**.